



**Pró-Reitoria Acadêmica
Escola de Direito e Humanidades
Curso de Serviço social
Trabalho de Conclusão de Curso**

**DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Autor: Reinaldo de Sousa Feitosa
Orientadora: Prof^a. Moema Bragança Bittencourt**

**Brasília – DF
2017**

REINALDO DE SOUSA FEITOSA

DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Artigo apresentada ao curso de Serviço Social da Universidade Católica de Brasília, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Moema Bragança Bittencourt

**Brasília
2017**



Artigo de autoria de Reinaldo de Sousa Feitosa, intitulado como “DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL”, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social da Universidade Católica de Brasília, em 10/06/2017 defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

Professora Doutora MOEMA BRAGANÇA BITTENCOURT
Orientadora
Universidade Católica de Brasília

Professor Mestre BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS
Parecerista
Serviço Social - Escola de Direito e Humanidades/UCB

Professora Doutora MOEMA BRAGANÇA BITTENCOURT
Coordenadora de Curso
Serviço Social - Escola de Direito e Humanidades/UCB

Brasília
2017

AGRADECIMENTO

Neste processo da universidade, passei por um período de ardor, mas grandioso e de aquisição de conhecimentos no campo acadêmico, também me fez amadurecer como pessoa, acreditando que sempre era possível tornar o meu sonho em realidade, ao concluir o curso de Serviço Social.

Agradeço a Deus por estar presente nas horas de cansaço, medo e desespero, animando-me conduzindo meus passos para continuar a caminhada árdua e maçante, a minha mãe que me incentivou a viver este processo. Ela se sacrificou, dedicou e amou, hoje vê em mim o resultado de seu sacrifício. Por isso dedico à minha Mãe todas as minhas conquistas e ofereço muito mais.

À minha namorada Adriana Morais pelo companheirismo, pelas lutas e principalmente pelas conquistas, onde juntos conseguimos vencer mais um obstáculo, a Eloísa Leôncio e Jucineide Neres pelo auxílio e apoio nas horas tristes e alegres que me amparou e ajudou.

Por fim, sou grato a todos os professores, que contribuíram para que eu pudesse vencer mais uma etapa dessa longa caminhada. Que Deus abençoe a todos, direto ou indiretamente.

Saibam que a colaboração me ajudou a escrever mais uma parte da minha história. Obrigado.

DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVIDENCIA SOCIAL

CHALLENGES OF THE SOCIAL ASSISTANT'S WORK IN SOCIAL PREVENTION

Reinaldo Feitosa¹

Resumo

Apresentam-se neste artigo os desafios enfrentados pelo Assistente Social em relação à Previdência Social, percebendo que o trabalho realizado por este profissional viabilizando a efetivação dos direitos no cotidiano dos usuários. A atuação do Assistente Social na Previdência Social tem posto a intervenção e a adequação nas transformações da sociedade sofrida ao longo da história, no âmbito do exercício profissional, realizando uma reflexão profunda sobre o atual fazer profissional, e analisando como estas mudanças significam a reorientação da práxis profissional, articulando a cada política econômica implantada ao longo das diversas transições sofridas durante as trocas de governo, caracterizando a contradição entre a reprodução da força de trabalho e a incorporação de direitos sociais. Busca entender o desenvolvimento da política previdenciária no país que esteve sempre relacionado aos momentos históricos, econômicos e sociais vividos. A trajetória da previdência Social foi marcada por diversos acontecimentos, avanços, retrocessos, decorrentes das modificações contextuais e vivenciados pela instituição e sociedade bem como a do próprio profissional, que passa a ser o foco de atuação no esclarecimento dos direitos sociais e dos meios de exercê-los estabelecendo em conjunto com os beneficiários a solução de problemas. É neste contexto que emerge a discussão e a orientação do projeto ético-político visto no código de ética de 1993, onde define o documento “Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social”, a qual tem o intuito de reafirmar a opção clara e fundamentada dos princípios democráticos pelo resgate do exercício da cidadania, da defesa e garantia dos direitos da classe trabalhadora.

Palavras-chave: Assistente Social. Previdência. Direitos e Instituições.

Abstract

This article presents the challenges faced by the Social Worker in relation to Social Security, realizing that the work carried out by this professional, as well as enabling the effectiveness of rights in the daily lives of users. The Social Worker in relation to Social Security has put the intervention and the adaptation in the transformations of the society suffered throughout the history, in the scope of the professional exercise, realizing a deep reflection on the current professional doing, and analyzing how these changes are meant the reorientation Of professional work, articulating each economic policy implemented throughout the various transitions suffered during government exchanges, characterizing the contradiction between the reproduction of the workforce and the incorporation of social rights. It sought to understand about the development of the social security policy in the country that was always related to the historical, economic and social moments lived. The trajectory of Social Security was marked by several events, advances, setbacks, arising from the contextual changes experienced by the institution and society as well as the professional itself, that this

¹ Graduando em Bacharelado em Serviço Social pela Universidade Católica de Brasília - UCB

becomes the focus of action in the clarification of social rights and the means of Exercise them in conjunction with the beneficiaries in solving problems. It is in this context that the discussion and orientation of the ethical-political project emerged, as seen in the 1993 code of ethics, which defines the document "Theoretical-Methodological Matrix of Social Service in Social Security", which aims to reaffirm the option Clear and founded of democratic principles by the rescue of the exercise of citizenship, defense and the rights of the working class.

Key-words: Social Work, Rights, Social Security.

1. INTRODUÇÃO

O artigo abordará sobre os desafios da atuação do Assistente Social na Previdência Social. É de conhecimento geral que os Assistentes Sociais trabalham para a garantia dos direitos dos cidadãos. Este trabalho de conclusão de curso nasce da observação diária das dificuldades enfrentadas pelos usuários da Previdência Social brasileira na busca pelos seus direitos, e a falta de instrumentais que possibilitem a atuação do Assistente Social frente esses usuários e a efetivação desses direitos.

A Previdência Social ao longo da história passou por diversas reformulações e a área do Serviço Social tem de acompanhar essas mudanças para se adequar as novas leis que surgem e a novos padrões. A Lei 8.213 de 1991 que dispõe sobre a Previdência Social garante a legitimidade do Serviço Social em relação a Previdência Social. O artigo 88 da relativa Lei esclarece qual será a função do Serviço Social junto a Previdência Social “[...] esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e os meios de exercê-los e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a Previdência Social [...]” (BRASIL, 1991). Essa função será exercida tanto no âmbito interno do INSS como na sociedade.

Outra Lei que também corrobora para essa função é a Lei 8.662/93 regulamente a função do Assistente Social e no artigo 4º inciso 11 descreve que uma das funções é a realização de estudos sociais e econômicos com os usuários com a finalidade de garantir os benefícios juntamente com órgãos públicos sejam eles diretos ou indiretos, de empresas privadas e outras entidades. (BRASIL, 1993).

O Assistente Social se posiciona a favor dos direitos, firmando compromisso

com o projeto ético-político da categoria; este profissional luta contra a injustiça social, pelos direitos humanos e ao lado das lutas sociais para que haja o reconhecimento desses direitos para a população. (LEWGOY, 2007).

O posicionamento dos Assistentes Sociais na estrutura previdenciária requer um amadurecimento teórico-metodológico e ético, e que se torne uma base sólida para concretização desse espaço profissional com vistas à garantia dos direitos sociais. Ainda convém lembrar do esforço conjunto entre instituições ligadas a Previdência Social aos quais buscam a viabilização nas melhorias da prestação de serviços aos diversos seguimentos da população brasileira-

A Previdência Social é o seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados. A renda transferida pela Previdência Social é utilizada para substituir a renda do trabalhador contribuinte, quando ele perde a capacidade de trabalho, seja pela doença, invalidez, idade avançada, morte e desemprego involuntário, ou mesmo a maternidade e a reclusão. (BRASIL, 2013).

A metodologia empregada na realização deste estudo tem como embasamento as pesquisas qualitativa e documental, os itens pesquisados foram livros, sites, artigos de periódicos, entre outros, através de diversos autores que serão referenciados neste e que abordam sob a temática dos desafios enfrentados pelos profissionais do Serviço Social na Previdência Social.

O objetivo deste artigo é apresentar os desafios da atuação do Serviço Social na Previdência Social. Identificar as limitações da atuação profissional e compreender o uso da instrumentalidade do Assistente Social dentro da Previdência Social, salientando a importância dos serviços prestados, priorizando sempre a atuação do Assistente Social.

2 BREVE HISTÓRICO SOBRE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PREVIDÊNCIA SOCIAL

A questão social surgiu em meados do século XIX, na Europa, e tinha como principal objetivo a exigência na formulação de políticas sociais em benefícios da classe operária que cada vez mais se encontravam em extrema pobreza. (IAMANOTO, 1982). A causa mais evidente era o surgimento do processo de

urbanização e industrialização que deu origem ao empobrecimento caótico da classe operária da época, deixando a sociedade burguesa a par das condições as quais se sujeitavam; a sociedade burguesa foi atingida em cheio por essa problemática, recorrendo, enfim, a implementação de políticas sociais. (IAMANOTO, 1982)

No Brasil a Assistência Social surge em meados de 1936, o sistema brasileiro foi baseado no Serviço Social europeu que e influenciado pela Igreja Católica, o que podemos entender que o mesmo está ligado a questões de filantrópicas devido ao fato da exploração da força de trabalho e a remuneração dos indivíduos que ocorria na época. (GARLET; RENK, 2017).

A primeira escola de Serviço Social no Brasil surgiu no ano de 1936, a mesma teve origem no Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) localizada em São Paulo, a escola surgiu com o objetivo de discutir a questão social na doutrina católica. No ano de 1937 surge a segunda escola. Essas escolas pioneiras possuíam três eixos bem definidos para a formação do profissional que seria desenvolver a parte técnica, científica e a moral e doutrinária. (VARGAS, 2014).

A criação das grandes instituições da década de 1940 tira o Assistente Social de ser um profissional da caridade e a profissão passa a ser institucionalizada. De acordo com Garlet e Renk (2017) o Estado incorpora as questões sociais o que faz com o Assistente Social inicie suas atividades profissionais na Assistência Social. No início o Assistente Social tinha a função de humanizar as máquinas burocráticas do governo. Garle e Renk (2017, p. 2) afirmam que a legitimidade da profissão ocorreu:

[...] a partir da unificação dos IAPs em 1966 até o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) e é marcado por uma afirmação profissional no interior da instituição previdenciária, tendo uma expressão mais concreta através da participação dos profissionais em todas as esferas das Instituições: planejamento, supervisão e execução.

Com a Portaria nº 52 de 1944, o Serviço Social tem o seu marco na Previdência Social. De acordo com o Conselho Regional de Serviço Social de Santa Catarina (CRESS-SC, 2014) a parte histórica do Serviço Social na Previdência Social é misturada junto com a parte política da previdência e seguridade social, ou seja, podemos entender que a trajetória e marcada por avanços e retrocessos em decorrência da parte política no Brasil.

A segunda fase desse avanço do Serviço Social na Previdência Social foi no ano de 1966 com a união dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP's), o

profissional passou a participar de todas as partes das instituições, ou seja, participa do planejamento, supervisão e execução. Nessa fase foram criados os Centros Sociais no qual são desenvolvidos programas assistenciais com pessoas com deficiência, idosas, crianças e capacitação do trabalho. (CRESS-SC, 2014).

Na década de 1970 houve um abalo para o Serviço Social com a extinção dos Centros de Serviço Social e a criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), nesse momento houve a perspectiva de excluir o Serviço Social da Previdência Social, conseqüentemente os profissionais se inspiraram para a elaboração do 2º Plano Básico de Ação do Serviço Social (PBA). Esse plano vigorou até o ano de 1991 com um período histórico bem marcado pelo dinamismo social. (CRESS-SC, 2014).

Com a Constituição Federal de 1988, como marco legal, houve a compreensão das transformações e redefinições do perfil histórico da Assistência Social no país, a qual dar-se a qualificação de política de Seguridade Social. (ESPIRITO SANTO, 2000).

A partir das lutas e conquistas adquiridas pela Promulgação da Constituição Federal de 1988 e dos diversos grupos e movimentos sociais, como por exemplo, sindicatos, trabalhadores ligados a área de assistência, intelectuais de várias esferas, entre outros, foram discutidas a construção embasada nas peças legislativas e da necessidade da população, constitui-se a proposta de Lei Orgânica de Assistente Social e de Política de Assistência Social em favor da população em situação de vulnerabilidade e exclusão.

No Capítulo II, o Art. 194 da CF de 1988, menciona que:

Art. 194. A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à Assistência Social.

Parágrafo único - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a Seguridade Social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal de 1988 dedica, no capítulo sobre Seguridade Social

uma seção específica que prevê no artigo 204, não somente a indicação da fonte primária dos recursos que custearão as ações, mas, sobretudo as principais diretrizes a serem adotadas na política de Assistência Social; no que diz respeito às ações desenvolvidas neste setor; ainda no mesmo artigo, há dois princípios aos quais são de suma importância, inovadores e de indiscutíveis, ou seja, refere-se a descentralização político-administrativa e o relativo participação da sociedade na discussão dos temas inerentes a este setor. (ESPIRITO SANTO, 2000, p. 3)

De acordo com Barbosa (1991, p.7), a Constituição Federal de 1988,

[...] trazia em suas disposições transitórias a definição de que a organização da Seguridade Social e dos planos de custeio e de benefícios seria apresentada (pelo Poder Executivo) no prazo máximo de seis meses ao Congresso Nacional, que teria idêntico período para apreciá-los, ou seja, o país deveria ter adotado o conjunto de lei regulamentador da Seguridade Social, cuja implantação progressiva deveria ter acontecido até o prazo máximo de 05 de abril de 1991. Porém, até o prazo constitucional de 05 de abril de 1989, e logo depois desse prazo, o Poder Executivo não havia encaminhado ao Congresso propostas de lei da Assistência Social. Houve algumas tentativas de instituições como o IPEA e a UnB, além do MPAS de apresentarem uma proposta da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS. Contudo, nenhuma delas prosperou no sentido de induzir o Executivo a propor a regulamentação. Subsídios havia, a intenção é que faltou.

De acordo com o autor supracitado, foram realizados diversos eventos com o objetivo principal de apanhar subsídios criteriosos para a formulação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Tão, somente em 1989 o Legislativo, toma como pauta a matéria para discussão, apresentando o Projeto de Lei 3.099/89, depois de idas e vindas entre Senado Federal e a Câmara dos Deputados, chega às mãos do então Presidente da República Fernando Collor que veta integralmente, obrigando-os as novas discussões na Câmara que faz alterações em seu texto original e a Lei Orgânica da Assistência Social segue para o Senado Federal para novas discussões. (BARBOSA, 1991).

No ano de 1991 com o advento da Lei 8.213 o Serviço Social dentro da Previdência Social passa a ter novas competências. De acordo com o CRESS-SC (2014, p. 2):

[...] o Serviço Social da Previdência, reestrutura sua prática profissional, buscando ampliar o acesso dos usuários aos benefícios e serviços previdenciários; e contribuir para uma consciência de proteção ao trabalho, estimulando os usuários a participar da implementação da política previdenciária.

No ano de 1993 surge o Código de ética do Serviço Social, no ano de 1995

surge a Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social que é considerado na época o novo paradigma do INSS, ambos os documentos baseado no resgate do trabalhador, exercício da cidadania e defesa dos interesses da classe trabalhadora. (CRESS-SC, 2014).

Em 1999 o Serviço Social passa por nova crise no âmbito da Previdência Social com novas propostas para a extinção, “A Divisão de Serviço Social em Brasília, órgão responsável pela coordenação das ações do Serviço Social no Brasil foi extinta, perdendo sua autonomia, instância normativa e o gerenciamento de suas ações específicas.” (CRESS-SC, 2014, p. 2). No ano de 2003 com a publicação do Decreto 4.688 a Divisão de Serviço Social é realocada na Coordenadoria de Benefícios, porém muitos assistentes são realocados para outras áreas do INSS, fazendo com que a Divisão perdesse espaço.

No ano de 2007 com a criação do Decreto 6.214 que modifica a avaliação de para a concessão de Benefícios de Prestação Continuada – BPC, que vem para substituir a avaliação médica, por um conjunto de avaliação social e médica. Motivou a realização de novo concurso para Assistentes Sociais no âmbito do INSS, o que fez com que a categoria saísse fortalecida no âmbito previdenciário. Mas os profissionais que foram designados para trabalhar com o BPC, encontraram dificuldades para serem relevantes no âmbito das instituições as quais encontravam-se vinculadas. (CRESS-SC, 2014)

3 DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Como relatado anteriormente o Serviço Social vem caminhando com a previdência por várias décadas. Segundo Garlet e Renk (2017 p. 5): “A implementação do Serviço Social na Previdência Social, possibilitou a intervenção deste, requerendo mais que um simples relato e a elaboração de manuais prescritos, voltados ao “como fazer””. Exigia-se uma análise profunda e crítica embasada numa teoria fundamentada em trabalhos realizados neste enredo de interesses sociais, onde potencializariam e reforçariam os direitos nos diversos espaços que atuavam. Segundo Instituto Nacional de Altos Estudos,

No ambiente previdenciário, isso foi materializado a partir da elaboração da

Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social; guia norteador para as ações profissionais orientadas na perspectiva do direito. A ação prioritária do Serviço Social está voltada para assegurar o direito, quer pelo acesso aos benefícios e serviços previdenciários, quer na contribuição para a formação de uma consciência de proteção social ao trabalho com a responsabilidade do Poder Público. (BRASIL, 1995, p.11).

Para Garlet e Renk (2017) a trajetória política caracteriza-se no paradoxo entre a reprodução da força de trabalho e a incorporação dos direitos sociais, tendo a universalização da cobertura e ampliação dos benefícios e serviços, tanto quanto a restrição dos mesmos com base na seguridade ou concepção restrita desta.

O regime militar brasileiro, no que se refere ao campo do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) era centralizador, burocrático e de caráter institucionalizante, ao qual foi considerado como um projeto modernizador-conservador que viria para expressar a consolidação e a maturidade profissional, focando na atuação, métodos e funções do Serviço Social, mas sem o aprofundamento da análise da realidade brasileira durante a ditadura militar que o país enfrentava na época. (MAGALHÃES, 2016, p. 5)

No Regime Militar a atuação profissional do Assistente Social era permitida a busca da visão global do ser humano e de seu bem estar social, mas sem que fossem analisadas as reais necessidades, aspectos econômicos, políticos e sociais. Neste período se deu em três frentes:

- 1) no Estado, que respondia à questão social de forma coercitiva, tecnocrática, meritocrática e conforme demanda econômica do capital;
- 2) nas multinacionais, que precisavam de profissionais apropriados do aparato burocrático e que pudessem intervir diretamente na relação capital/trabalho, em meio às manifestações dos trabalhadores; e
- 3) na filantropia privada, que se expandiu diante do aprofundamento da questão social, decorrente do processo de crescimento da população urbana (CARDOSO, 2013, p.133).

De acordo com Silva (2008) era que o Assistente Social se capacitasse para que ocorres dessa forme o seu enriquecimento profissional, buscando mais conhecimentos, proporcionando-os o embasamento legal para a construção de projetos profissionais que resultou na materialização do Código de Ética da Profissão (Lei nº. 8.662/93), na qual regulamentava a profissão de Assistente Social. Para Moreira (2005, p. 159) o Assistente Social:

Tem como prioridade, além de facilitar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários, estabelecer o processo de solução dos problemas sociais relacionados à Previdência Social. Possuem direito ao Serviço Social todos os segurados, dependentes e demais usuários da Previdência Social.

De acordo com o CRESS-SC (2014) as atividades do Serviço Social não podem ser medidas por meio de números, o que vem a divergir das unidades as quais as mesmas encontram-se vinculadas. A área sofre em situação a ligadas a área de orçamento, gestão e no estabelecimento de diretrizes e planejamentos em âmbito nacional. Atualmente tudo que é desenvolvido, ações, projetos e programas têm por base a Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social e o Manual Técnico do Serviço Social do INSS

Segundo Garlet (2015, p. 8), a nova proposta de trabalho do Serviço Social do INSS definiu pelo posicionamento dos Assistentes Sociais na defesa dos direitos sociais e da cidadania a serem meros interlocutores institucionais. Nessa visão o serviço atinge novo paradigma ao entender a Previdência Social como um direito social que passaria a compor um trabalho segundo a Seguridade Social pública.

3.1 PRINCIPAIS DESTAQUES DA MATRIZ TEÓRICA METODOLÓGICA DO SERVIÇO SOCIAL E DO MANUAL TECNICO DO SERVIÇO SOCIAL

Ressalta-se que apesar das dificuldades encontradas pelo Serviço Social dentro da Previdência Social, pode-se perceber que o mesmo sempre esteve em contato com a sociedade de modo a legitimar a profissão. Atualmente o Serviço Social encontra-se subordinado a Diretora de Saúde do Trabalhador que representa três grandes áreas técnicas: Perícia Médica, Reabilitação Profissional e Serviço Social. Os representantes técnicos de cada área possuem funções de planejar, assessorar e acompanhar as ações desenvolvidas em âmbito nacional, regional nas Agências da Previdência Social. Para Moreira (2005, p. 159) o Assistente Social:

Tem como prioridade, além de facilitar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários, estabelecer o processo de solução dos problemas sociais relacionados à Previdência Social. Possuem direito ao Serviço Social todos os segurados, dependentes e demais usuários da Previdência Social.

O surgimento da Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social veio de uma necessidade que os profissionais do Serviço social que atuavam na Previdência Social tinham para que se respondesse as demandas sociais da conjuntura da época, queriam que os assistentes sociais possuíssem um novo pensar. A matriz adota em sua concepção, a política pública de proteção, com caráter universal e redistributiva, com a participação e controle social dos trabalhadores. (BRASIL,

1995, p. 15).

Expresso na compreensão do serviço social como fenômeno histórico, determinado na realidade social pelas relações sociais de produção, pelos encaminhamentos políticos e na possibilidade e competência técnica do serviço social redefinir-se e legitimar-se na ótica do interesse do usuário.

Entende-se na verdade, que a matriz rejeita a postura neutra e reforça compromisso de potencializar as demandas e os interesses dos trabalhadores em relação às ações profissionais, implementando a política social previdenciária sob a ótica do direito social e da cidadania viabilizando o acesso aos benefícios e serviços previdenciários além de contribuir para a formação de uma consciência coletiva de proteção ao trabalho no âmbito da Previdência Pública. (BRASIL, 1995, p.19). De acordo com a Matriz Teórica Metodológica do Serviço Social:

A metodologia do Serviço Social, ou seja, o seu fazer profissional exige uma coerência com a concepção teórica adotada, uma vez que a teoria não só se nutre da prática e da leitura de realidade como também indica os caminhos a serem percorridos.

O procedimento metodológico supõe o uso de instrumentos e técnicas vinculados a uma concepção teórica que lhes dá direção, intencionalidade (contrário à neutralidade), constituindo-se como fundamentais a viabilização das estratégias propostas. Assim sendo, as entrevistas, as visitas domiciliares, a abordagem junto às populações, as dinâmicas de grupo, palestras, seminários, bem como o parecer social, pesquisa e recursos materiais estão direcionados neste documento pelo método histórico-dialético. (BRASIL, 1995, p. 17).

E são por essa razão que o profissional deve ter em mente como serão formulado os objetivos para a materialização da ação profissional, bem como a inclusão do plano de ação a qual detalhara o processo de intervenção do Assistente Social, para que ele possa responder as demandas da instituição. Segundo Garlet e Renk (2017, p. 8)

A nova proposta de trabalho do Serviço Social do INSS, construída coletivamente, é definida pelo posicionamento dos assistentes sociais, na defesa dos direitos sociais e da cidadania e a recusa dos profissionais a serem meros interlocutores institucionais. O novo paradigma, ao entender a previdência social como um direito social, compoendo a Seguridade Social pública, conquistado historicamente na relação capital/trabalho, resgata o caráter contraditório presente na política previdenciária, onde atende às demandas do capital via controle social dos trabalhadores através de medidas compensatórias, mas também atende às demandas legítimas dos trabalhadores quando estes exigem a intervenção do Estado, nas manifestações da questão social. [...]

O que as autoras nos repassam é que deve-se considerar que o profissional de Serviço Social, tem que ter clareza da não existência da neutralidade profissional, ou seja, o profissional deve buscar estratégias de intervenção profissional que os

fortaleçam na busca dos direitos sociais. (GARLET; RENK, 2017).

O profissional de Serviço Social organiza-se nos diferentes espaços, colocando-se em constante desafio articulando os limites e possibilidades direcionadas as ações de interesse dos usuários, aos quais buscam a expansão do campo de trabalho através de possibilidades e competências, respeitando acima de tudo a ética e a política efetivando sua atuação social e profissional.

Os Assistentes Sociais repensam suas práticas e reconstroem suas ideias conforme a realidade enfrentada, deixando de ser “peças burocráticas” da instituição; colocam-se como habilitados nas práticas diferenciadas, estratégicas e profissionais contribuindo para reduzir a desigualdade entre instituição e sociedade, elevando assim a capacidade mediadora em relação à consciência crítica baseada no projeto ético-político profissional de cada indivíduo.

De acordo com a Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social os profissionais do Serviço Social necessitam ter algumas ações entre elas encontra-se a socialização das informações previdenciárias, essa ação tem como objetivo tornar a comunicação transparente para os usuários. Essa ação tem a função de particularizar os sujeitos, horizontalizar a relação do Assistente Social com o usuário, transmite as informações na ótica do direito social e da proteção do trabalho. Outra ação elencada é o Fortalecimento do Coletivo que possibilita o fortalecimento do coletivo, possibilitando ações conjuntas e reivindicações coletivas. (BRASIL, 1995).

Outro documento que o INSS possui para que os Assistentes Sociais possuam ter as suas funções subsidiadas e tenham um amparo nas decisões que tomarem dentro do INSS é o Manual Técnico do Serviço Social criado no ano de 2012. De acordo com o manual as principais funções desenvolvida pelos Assistentes Sociais dentro do INSS são “a socialização das informações previdenciárias e assistenciais, a assessoria/consultoria e o fortalecimento do coletivo.” (BRASIL, 2012). De acordo com o Manual Técnico compete a Divisão de Serviço Social dentro do INSS, compete à Divisão do Serviço Social:

- I) orientar, acompanhar e supervisionar os procedimentos operacionais relativos à atividade do Serviço Social;
- II) orientar tecnicamente e supervisionar a execução das atividades desenvolvidas pelos responsáveis técnicos em Serviço Social; Proteção para o trabalhador e sua família
- III) implementar ações de orientação aos segurados quanto ao reconhecimento de direitos de benefícios administrados pela Previdência Social;

- IV) elaborar e propor atos normativos de orientação e uniformização de procedimentos;
- V) elaborar a proposta de execução das metas físicas e financeiras (BRASIL, 2012, p. 10).

O objetivo desses instrumentos é a viabilizam dos itens constitucionais e dentre eles encontra-se o fortalecimento do coletivo. O Serviço Social dentro da Previdência Social sempre busca alternativas que garantam os direitos sociais do cidadão.

O Manual delimita diversos pontos a serem analisados pelos Assistentes Sociais e dentre eles pode-se citar as atribuições que os profissionais ligados ao Serviço Social possuem, as principais podem ser elencadas como:

- O atendimento técnico aos usuários, esclarecendo quais os direitos dos mesmos e a forma para que possam exercê-los;
- Disponibilizar as informações que sejam relevantes no âmbito interno e externo aos parceiros do INSS;
- Realizar pesquisas e estudos sobre a realidade social da região, afim de promover ações no âmbito da política previdenciária;
- Emissão de pareceres sociais;
- Assessorar e prestar consultoria para movimentos sociais; (BRASIL, 2012).

De acordo com o Manual Técnico as atividades dos Assistentes Sociais dentro do INSS deverão obedecer às linhas de ações determinadas no âmbito das Superintendências e Gerências Executivas, pois cada região terá as prioridades delimitadas de acordo com as necessidades da população. (BRASIL, 2012)

3.2. O USO DA INSTRUMENTALIDADE NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Pode-se afirmar que a instrumentalidade no exercício profissional refere-se, não ao conjunto de instrumentos e técnicas necessários a materialização do exercício profissional, mas sim em oferecer respostas objetivas e profissionais as demandas postas no espaço sócio ocupacional a qual se refere. No cotidiano profissional isso implica na intervenção das discussões e no intuito de convertê-las em condições condizentes no alcance de seus objetivos profissionais. (GUERRA,

2005, p. 1)

Yolanda Guerra (2005) define instrumentalidade como:

A instrumentalidade é uma capacidade e/ou propriedade que compõe o exercício da profissão, construída e reconstruída no processo sócio-histórico. Sendo adquirida na medida e quem o profissional realiza seus objetivos, ou seja, possibilitando a materialização das suas intencionalidades em respostas profissionais.

Segundo a autora, essa concretização de objetivos abre a possibilidade dos profissionais obterem intencionalmente respostas profissionais, ou seja, por meio dessa capacidade adquirida no decorrer de sua profissionalização eles têm liberdade de modificar, transformar, alterar condições entre as relações interpessoais e sociais existentes.

Com essa atitude o cotidiano profissional e das classes sociais envolvidas demandam intervenção direcionada, meios e instrumentos já existentes em conversão de condições resultando no alcance pleno dos objetivos profissionais ao qual o Assistente Social está em constante busca. (GUERRA, 2005)

Na medida em que esses profissionais utilizam ou criam condições existentes, transformando-as para a objetivação das intencionalidades, todas as ações praticadas por esse profissional serão tidas como portadoras de instrumentalidade; desse modo, pode-se afirmar que a condição necessária de todo e qualquer trabalho social.

Ao se examinar alguns estudos sob a temática aqui discutida, verifica-se a compreensão sobre a instrumentalidade considerada por uma base construtiva e constituinte da profissão de Assistente Social, podendo ser observada como exógena as demais categorias no âmbito da ação profissional. Para Yolanda Guerra (2005, p.201),

[...] a instrumentalidade do Serviço Social não se limita ao desencadeamento de ações instrumentais, ao exercício de atividades imediatas, uma vez que porta possibilidades de validação vinculadas ao emergente, para o que necessita ser informada por teorias que se referenciem nos princípios ontológicos de constituição do Ser - Social, às quais subjaz um determinado grau de racionalidade que lhe permite apreender a totalidade dos processos sociais e atuar sobre eles.

De acordo com a Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social existem instrumentos que devem utilizados dentro da instituição, dentre eles citamos o Parecer Social que é entendido com a opinião de modo profissional do Assistente Social para que seja utilizado como base nas decisões de

concessões de um benefício ou qualquer outro item da Previdência Social. E os itens citados abaixo auxiliam na construção do Parecer Social. (BRASIL, 1995).

Entrevista: abordagem individual ou grupal - no início da profissão de Assistente Social a entrevista era também conhecida como “conversa inicial”, esse é o primeiro passo para o entendimento mútuo, este por fim, era o preceito inicial para orientação no trabalho do Assistente Social até chegasse o momento da avaliação, a importância da realização da primeira entrevista é antes de tudo, a observação dos objetivos reais. (GUERRA, 2005).

Visita domiciliar: apreensões acerca da realidade social – Consiste em conhecer a realidade cotidiana de uma determinada família, a qual esta proporciona a análise fidedigna das condições sociais aos quais estão inseridos, como por exemplo, modo de vida, local, entre outros. Com a utilização dessa técnica, o Assistente Social busca a essência das relações, oportunizando a percepção das questões além dos fatos. (SARMENTO, 1994).

Perícia Social: contribuição na tomada de decisão – denomina-se por tratar de estudo, tem a finalidade é subsidiar uma decisão, via de regra, judicial. A perícia social é elaborada por uma equipe constituída por profissionais de diversas áreas, os quais possuem conhecimentos científicos, estes por sua vez podem auxiliar o magistrado, possibilitando a aplicabilidade da lei com segurança. Para ser convocado pra este tipo de instrumento, o profissional deve ter conhecimento técnico e ético sobre o assunto em questão; para sua habilitação como perito, o profissional deve ter competências ético-político, teórico metodológico e técnica-operativa. (GUERRA, 2005).

Laudo Social: resultado de perícia social – o Laudo Social é na verdade o resultado documental da Perícia Social. O laudo social tem como resultado o estudo minucioso e aprofundado sobre a problemática que esta sendo analisada e discutida; este não necessariamente deve ser detalhado com os conteúdos do estudo realizado, salvo algumas exceções. O mesmo é utilizado como elemento de prova e tem por finalidade dar suporte à decisão judicial ao qual será de grande contribuição para tomada de decisão pelo magistrado. (GUERRA, 2005)

Relatório Social: descrição da intervenção desenvolvida – consistem no documento, que são registrados todas as descrições e interpretações de todas as intervenções e ações desenvolvidas pelo Assistente Social no cotidiano profissional.

O conteúdo do relatório social contém além de conteúdo burocrático, informações relevantes ao processo, não devendo somente informar, mas também explicar as razões de seus encaminhamentos já tomados ou serem tomadas. (GUERRA, 2005).

Ao final de toda a análise por parte do Assistente Social o seu parecer necessita ser conclusiva, para que a concessão de benefícios por parte do setor responsável seja concedida de modo assertivo. Outra funcionalidade dentro da Matriz teórico-metodológica do Serviço Social que determina para o Assistente Social é na questão da Pesquisa Social que tem a função de interpretar a realidade, essa função irá possibilitar:

- a) conhecimento do contexto político, social e econômico da região ou município onde se insere o Posto de Benefícios;
- b) conhecimento da realidade das unidades de prestação dos serviços e benefícios previdenciários e da população usuária (suas condições objetivas de vida, suas demandas e reivindicações);
- c) elaboração de planos, programas e projetos articulados com a proposta teórico-metodológica a que embasa a ação profissional; e
- d) produção e divulgação de novos conhecimentos resultantes de experiências profissionais. (BRASIL, 1995, p. 19).

Todos esses itens devem ser utilizados pelo profissional para analisar a situação do usuário caso a caso, não podemos colocar todos os usuários em um só local, pois cada pessoa possui uma história de vida diferente, e conseqüentemente possuem necessidades diferentes. Devido ao fato da sociedade se modificar constantemente é necessário que o profissional esteja sempre atualizado em relação ao andamento da população, para que o seu trabalho seja reconhecido como o elo entre as necessidades do usuário e o Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O Assistente Social na Previdência Social passa por desafios em sua atuação, sendo questionado quanto as ações assistencialistas e individualizantes, mas com o aumento de efetivo vem mudando, a participação desse profissional além da realização de atendimentos individualizados também no âmbito da elaboração efetivação e realização das Políticas Sociais.

O Serviço Social dentro da Previdência Social sofreu muitas mudanças ao longo dos anos, desde que foi inserido na Previdência Social, algo compreensível, pois a sociedade e as relações políticas são dinâmicas e mudam a todo instante.

Com o fim da ditadura na década de 1980 e com o advento da Democratização que iniciou-se no fim da década de 1980 com a promulgação da atual Constituição/88, o país passa por grandes mudanças, e essas mudanças impactam diretamente a área da Assistência Social.

Esses fatos proporcionavam mudanças significativas para os profissionais do Serviço Social que se organizaram e buscaram novos caminhos para conseguir garantir os direitos dos usuários. Os profissionais do INSS criaram mecanismos para fixar normas e procedimentos para que os Assistentes Sociais possam seguir e garantir um atendimento igualitário aos usuários desse serviço.

Pode-se perceber ao longo da história que o Serviço Social sofreu abalos para se garantir na Previdência Social, em conjunto os profissionais conseguiriam se reunir e criar mecanismos legais para que pudessem garantir a sua permanência no Governo e desse modo manter um diálogo entre a sociedade e o Estado.

A constituição de 1988 trouxe legitimidade para a Seguridade Social que dentre os artigos 194 e 195, e os artigos 201 e 202 relatam sobre normas gerais da Previdência Social e os artigos 203 e 204 o tema é a Assistência Social. Depois vieram a Lei 8.213 de 1991 que dispõe sobre os Planos e benefícios da Previdência Social. E posteriormente outras leis e decretos foram promulgados com a finalidade de atualizar e garantir direitos para os cidadãos e para os profissionais do Serviço Social.

Atualmente a Previdência Social possui dois instrumentos para que os Assistentes Sociais possam se basear nas suas funções dentro da Previdência Social, o primeiro a ser criado foi a Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social criada no de 1995 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social da época. E no de 2012 foi promulgado o Manual Técnico do Serviço Social que foi criado com a finalidade subsidiar as funções do Assistente Social dentro da Previdência Social.

A criação do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social marca momento importante, pois começou a seguir proposta onde o Estado passa a intervir na regulação do mercado de trabalho e nas ações sócio assistenciais, buscando a legitimização. A legitimidade da Previdência Social veio facilitar o acesso aos benefícios e serviços previdenciários, além de estabelecer o processo de solução dos problemas sociais. Atuam no direito ao Serviço Social todos os segurados,

dependentes e demais usuários da Previdência Social.

Podemos concluir que o Assistente Social dentro da Previdência Social teve avanços e retrocessos ao longo dos anos, como o objetivo do serviço é manter um diálogo entre a população e o Estado, garantindo que todos consigam ter acesso aos seus direitos, mesmo que sejam criadas burocracias que tendem a atrapalhar os cidadãos terem acesso aos seus direitos. O Assistente Social precisa sempre estar atendo aos acontecimentos da sociedade, pois são fatores que podem vir a modificar a análise da realidade.

Afirma-se que a nova proposta de trabalho do Serviço Social do INSS definiu pelo posicionamento dos Assistentes Sociais na defesa dos direitos sociais e da cidadania, serem meros interlocutores institucionais atinge novo paradigma ao entender a Previdência Social como um direito social que passaria a compor um trabalho segundo a Seguridade Social pública.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Eni Maria Monteiro. *O processo de regulamentação da Assistência Social: avanços e retrocessos*. Brasília: IPEA, ago. 1991.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 01 mar. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. *Manual Técnico do Serviço Social*. Brasília: INSS, 2012. Disponível em: <http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/dados/Lists/Pedido/Attachments/422145/RESPOSTA_PEDIDO_ManualTecnico_Anexo.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 24 jun. 2016

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 24 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº. 8.662 de 07 de junho de 1993. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm>. Acesso em 04 Mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social *Matriz Teórica-Metológica do Serviço Social na Previdência Social*. Brasília: MPAS, 1995.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. *Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil*. Campinas: Papel Social, 2013

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – SANTA CATARINA. *A trajetória da seguridade social no Brasil: 70 anos do serviço social na previdência social*. 2014. Disponível em: <<http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2014/08/70-Anos-SS-Previdencia.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

ESPIRITO SANTO. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. *Histórico da Política de Assistência Social. Texto. Capacitação Regional de Conselheiros Estaduais e Municipais de Assistência Social*. Agosto. 2000. Disponível em <https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/4a46f022-05a3-4410-9627-6c9151ca6621.pdf>. Acesso em 01 Mar. 2017.

GARLET, Claudia Lago; RENK, Elisônia Carin. *Serviço Social na Previdência Social: Atuação do Assistente Social*. 2017. Disponível em <<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Claudia-Lago-garlet.pdf>>. Acesso em 10 mar. 2017.

GUERRA, Yolanda. *A instrumentalidade do serviço social*. 4 ed. São Paulo: Cortez,

2005.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista; SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A entrevista nos processos de trabalho do Assistente Social. *Revista textos & contextos*. V.06 n. 02 p. 233-251. Porto Alegre: 2007

MAGALHÃES, Vinicius Pinheiro de. *Características do Desmonte Neoliberal na Seguridade Social Brasileira*. 2016. Disponível em: <<http://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/c7/c79ed2bc-8a4b-4079-b9e8-0ece5f5baaf3.pdf>>. Acesso em 14 Abr. 2017.

MOREIRA, Marinete Cordeiro. **O Serviço Social do Instituto Nacional De Seguro Social - INSS** a partir da década de 90 – uma análise da implantação da Mariz Teórico Metodológica. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2008. Disponível em <http://www.btdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=6976>. Acesso em 10 Mar. 2017.

SARMENTO, Helder B. de M. *Instrumentos e técnicas em serviço social: elementos para uma discussão*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1994.

SILVA, A. A. da. O Serviço Social na Previdência Social: entre a necessidade social e o benefício. In: BRAGA, L; CABRAL, M. do S. R. *O Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

VARGAS, Glauca. O surgimento das primeiras escolas de Serviço Social na América Latina. *O plus do serviço social*. 10 abr. 2014. Disponível em: <<http://assistentesocialplus.blogspot.com.br/2014/04/o-surgimento-das-primeiras-escolas-de.html> >. Acesso em: 24 jun. 2016.